INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

RESOLUÇÃO Nº 38 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova o funcionamento do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede no Instituto Federal do Paraná.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo vista o Parecer n.º 35, de 09 de dezembro de 2016, exarado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Paraná e o parecer exarado pelo conselheiro-relator Marcelo Estevam no processo 23411.009158/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnologia em Rede.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com ampla divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, em 13 de dezembro de 2016.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
PRESIDENTE